



AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: IMPORTÂNCIA, FINALIDADES E TENSÕES NA IMPLEMENTAÇÃO DO SINAES

Eixo Temático: 3 – Práticas de avaliação, indicadores, performatividade, novo perfil dos estudantes e dinâmica de tomadas de decisão pelas instituições

Giovana Vianna Dias, Universidade de Brasília, email: giovannaviana702@gmail.com

José Vieira de Sousa, Universidade de Brasília, email: sovieiral@gmail.com

Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar a importância e as finalidades da autoavaliação institucional como componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004), destacando a tensão entre a lógica formativa desse sistema e a centralidade que os índices vêm ganhando em sua implementação. A discussão referencia-se em formulações teóricas de autores considerados seminais nas reflexões sobre a avaliação/autoavaliação institucional.

Os resultados analisados no texto situam-se no contexto da pesquisa nacional “Autoavaliação Institucional do Sinaes (2013-2021): do uso dos resultados aos efeitos na gestão das IES”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Chamada CNPq/MCTI nº 10/2023, realizada no âmbito do Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior (Gepaes/UnB/CNPq). A referida pesquisa investiga o processo de autoavaliação de um conjunto de IES públicas e privadas, de diferentes tipos de organização acadêmica, localizadas nas cinco regiões geográficas brasileiras (Sousa, 2023). O seu tema é investigado em duas direções: análise dos relatórios de autoavaliação institucional (RAAIs) de 40 (quarenta) IES, e a realização de entrevistas com o presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o gestor do órgão responsável pelo processo de avaliação institucional de 13 (treze) dessas instituições, selecionadas com base nos critérios antes mencionados.

A reflexão parte do pressuposto que os resultados da autoavaliação institucional são estratégicos para a democratização e o compromisso social das IES, porém, ainda que considerada a motriz do Sinaes, esse tipo de avaliação vem sendo realizada em um



contexto de tensões entre o seu caráter formativo, preconizado pelo Sinaes (Brasil, 2004), e a lógica do Estado-avaliador, que tem intensifica a dimensão regulatória do processo.

Neste contexto, é fundamental compreender a natureza política do Estado frente à educação e, em consequência, à avaliação da educação superior. Na discussão do tema, Afonso (2013) destaca que, em nível mundial, a avaliação educacional tem sido marcada por uma transição do Estado-avaliador para uma fase de crescente mercadorização na qual o comparativismo e as agendas políticas dominantes moldam a realidade institucional.

Metodologia

O estudo é do tipo revisão de literatura, estratégia investigativa que “estabelece uma linha de raciocínio que pode guiar a leitura dos pesquisadores, levando-os das premissas às conclusões [na] busca de responder ao seguinte questionamento: o que foi desenvolvido por outros pesquisadores sobre este tema? (Dorsa, 2020, p. 1). A abordagem é de natureza qualitativa que, de acordo com Yin (2016), possibilita ao(a) pesquisador(a) uma compreensão densa do fenômeno social investigado, considerando sua historicidade e complexidade. Além disso utilizou análise documental, dando destaque ao estabelecido pela Lei nº 10.861/2004, em relação às diretrizes gerais do Sinaes (Brasil, 2004).

Discussão dos dados

A avaliação da educação superior no Brasil, consolidada pelo Sinaes, configura um processo integrado a partir de três componentes – avaliação institucional (interna e externa), avaliação de cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (Brasil, 2004). A integração dos resultados desses componentes é indispensável ao alcance dos objetivos da política avaliativa vigente, no país, a partir de 2004.

Belloni (1999) sustenta que a avaliação institucional deve ser compreendida como um instrumento estratégico de democratização e de compromisso social. Para a autora, a produção de informações e indicadores decorrentes do processo avaliativo cumpre a função essencial de prestar contas à sociedade, permitindo que a gestão universitária atue com maior transparência. Dessa forma, a apropriação dos resultados pela IES não deve se limitar ao controle administrativo, mas servir como norteador para políticas que



asseguem a qualidade e a relevância social da educação superior. Em razão disso, é importante contextualizar as finalidades mais amplas da avaliação institucional:

[...] buscar compreender a realidade na qual se insere; (2) voltar-se para o processo decisório que a orienta; (3) responder aos questionamentos colocados e; (4) possibilitar a identificação do mérito ou valor das ações e resultados que concernem ao seu objeto de análise. Com efeito, sua finalidade primordial é solucionar problemas e promover conhecimento e a (5) compreensão dos fatores associados ao êxito ou fracasso das instituições, das políticas, planos e programas, com vistas ao seu aperfeiçoamento (Belloni; Magalhães; Souza, 2007, p. 87).

Partindo das finalidades mais amplas da avaliação institucional, é importante a análise das contribuições da autoavaliação para a gestão das IES, revisitando as ideias de alguns dos autores que mapearam as bases teóricas e práticas do Sinaes. Neste contexto, Barreyro e Rothen (2008) enfatizam que, embora o sistema tenha nascido com um paradigma formativo e de autoavaliação, sua implantação acabou sucumbindo à lógica dos índices – Conceito Preliminar de Curso (CPC e Índice Geral de Cursos (IGC), ambos implantados em 2008 –, mantendo o foco na regulação por resultados de provas.

A dualidade entre o sistema idealizado e o sistema praticado gera impactos diretos na gestão das IES brasileiras públicas e privadas, de diferentes tipos de organização acadêmica – universidades, centros universitários, institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e faculdades. Dando ênfase às contradições que se mostram associadas à dualidade em questão, vozes críticas como a de Leite (2008) alertam que a publicação de *rankings* nacionais fere o caráter formador da lei e ameaça a sobrevivência das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), transformando a autoavaliação em algo secundário.

As reflexões de Leite (2008) oferecem uma advertência crítica sobre a "reforma por dentro", induzida pelos *rankings*. A autora argumenta que a visibilidade excessiva dos índices nacionais pode atrofiar a capacidade de autoanálise das IES, uma vez que a gestão passa a priorizar indicadores que assegurem a sobrevivência institucional no mercado, preterindo uma reflexão pedagógica profunda. Para ela, essa "sutil ameaça" às CPAs compromete o caráter formativo da avaliação, deslocando o foco da qualidade social para a performance estatística. Sem dúvidas, para além dos índices, a democratização e a qualidade social da educação emergem como conceitos fundamentais. Dias Sobrinho (2010) defende que a democratização deve ir além das matrículas, exigindo



mudanças estruturais na sociedade e na formação de professores, visando à melhoria do trabalho acadêmico e administrativo das instituições.

Ainda da conforme o referido autor, a gestão universitária deve responder ao desafio da democratização real. Dessa forma, a qualidade da gestão não se mensura apenas pela expansão de matrículas, mas pela capacidade institucional de assegurar condições de permanência e excelência acadêmica. Portanto, os efeitos da autoavaliação institucional na gestão só serão efetivos se resultarem em mudanças estruturais que alinhem a eficiência administrativa ao compromisso ético-político com a educação entendida como bem público e direito social (Dias Sobrinho, 2005).

No Sinaes, a autoavaliação institucional assume grande importância, dentre outras razões, porque permite que cada IES examine com criticidade o trabalho que realiza para identificar pontos fortes, fracos e possibilidades de melhoria de sua atuação, sendo a CPA responsável por coordenar esse processo. De acordo com a Lei nº 10.861/2004, as CPAs devem ser formadas por representantes dos vários segmentos da comunidade acadêmica quanto da sociedade civil (Brasil, 2004), sendo tal composição de suma importância para garantir que diferentes vozes sejam escutadas no processo da avaliação.

No debate sobre a qualidade da educação superior, a operacionalização da gestão passa pelo fortalecimento das CPAs, como analisa Peixoto (2009), ao identificar nos dados qualitativos do trabalho dessas comissões, o caminho para aprimorar o trabalho das IES. A posição teórica da autora sobre a atuação das CPAs alinha-se àquela expressa por Andriola (2014) para quem, ao investirem na diversificação das formas de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação, essas comissões contribuem, de forma decisiva, para a mobilização dos vários segmentos das instituições para participar da autoavaliação. Ainda conforme o último autor, a sensibilização dos atores é elemento fundamental para a elevação do compromisso e da consciência dessa comunidade a respeito da importância da autoavaliação institucional, resultando disso a busca coletiva por soluções inovadoras e pela eficácia do planejamento e da gestão.

Contudo, a eficácia do diagnóstico institucional oportunizado pela autoavaliação depende intrinsecamente do protagonismo das CPAs. Ao analisar esse cenário, Peixoto (2009) observa que, embora essas comissões sejam pilares do modelo do Sinaes, sua composição e posição na estrutura hierárquica das universidades determinam se os



resultados serão convertidos em melhorias efetivas na gestão. Significa que sem uma articulação orgânica entre a CPA e a gestão, o processo avaliativo corre o risco de se transformar em apêndice burocrático, desvinculado das decisões administrativas reais.

A desarticulação apontada é reforçada pelas análises de Griboski, Peixoto e Hora (2018) que identificam uma redução da relevância do PDI no processo avaliativo. Para as autoras, a divulgação fragmentada de índices debilita a gestão, pois privilegia resultados de exames de larga escala, como o Enade, em detrimento do planejamento estratégico de longo prazo. O aprimoramento da política avaliativa do Sinaes exige, assim, um tratamento sistêmico que supere a lógica puramente rotuladora, de viés marcadamente regulatório.

Conclusões

O debate realizado neste texto fundamentou-se na ideia que não é suficiente a realização da autoavaliação, mas sobretudo que sua própria concepção e seus resultados sejam componentes do planejamento institucional e subsidiem o aperfeiçoamento do trabalho de cada IES, na perspectiva da globalidade.

A transição da avaliação, como política de Estado, para sua aplicação no cotidiano das instituições revela a complexidade e o alcance do Sinaes. Dessa forma, a avaliação transcende o mero controle externo, configurando-se como um mecanismo vital de autoconhecimento institucional, o que é oportunizado pela autoavaliação.

Em cenários marcados pela cultura do imediatismo, a autonomia da IES encontra na autoavaliação o suporte necessário para formular políticas educativas que respondam, de forma estratégica, às demandas sociais e acadêmicas. A gestão acadêmica encontra na autoavaliação uma ferramenta de autoconhecimento, como propõe a autora, ao ver na supervisão estatal um mecanismo para auxiliar a autonomia universitária (Polidori, 2009).

Conclui-se que, apesar de apresentar significativas contribuições para a gestão das instituições de educação superior e ser considerada motriz do Sinaes, a autoavaliação vem perdendo espaço e visibilidade na implementação do sistema, considerando a luta que trava contra a grande centralidade que os índices vêm assumindo no processo.

Referências



AFONSO, A. J. Mudanças no Estado e políticas de avaliação: de um Estado-avaliador a um Estado pós-avaliador. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 53, p. 265-281, abr./jun. 2013.

ANDRIOLA, W. B. Estudo de egressos de cursos de graduação: subsídios para a autoavaliação e o planejamento institucionais. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 54, p. 203-219, 2014.

BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C. SINAES: do projeto à implementação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 793-807, nov. 2008.

BELLONI, I. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da universidade. **Avaliação: Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 4, n. 3, p. 7-16, set. 1999.

BELLONI, I.; MAGALHÃES, H; SOUZA, L. C. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**: uma experiência em educação profissional. 4 ed. São Paulo; Cortez, 2007.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 72, p. 3–4, 15 abr. 2004.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do Provão ao Sinaes. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, Sorocaba, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010.

DIAS SOBRINHO, J. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

DORSA, A. C. O papel da revisão da literatura na escrita de artigos científicos. **Interações**. Campo Grande, MS, v. 21, n. 4, out./dez., p. 1-4. 2020. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/348406318_O_papel_da_revisao_da_literatura_na_escrita_de_artigos_cientificos Acesso em 08 maio 2026.

GRIBOSKI, C. M.; PEIXOTO, M. C. L.; HORA, P. M. Avaliação externa, autoavaliação e o PDI. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 23, n. 1, p. 178-197, mar. 2018.

LEITE, D. Ameaças pós-rankings sobrevivência das CPAS e da auto-avaliação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**. Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 833-840, nov. 2008

PEIXOTO, M. C. L. A avaliação institucional nas universidades federais. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 14, n. 1, p. 9-28, mar. 2009.

SOUSA, J. V. **Autoavaliação institucional do Sinaes (2013-2021)**: do uso dos resultados aos efeitos na gestão das IES. UNB-Brasília: Projeto de Pesquisa-Chamada CNPq/MCTI Nº 10/202, Processo:408972/2023, 2023.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.